



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 159/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 560/2008 (protocolo nº. 4728/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor Henrique Baltazar Vilar dos Santos para assumir a titularidade da jurisdição eleitoral da 25ª Zona – Caicó/RN, no próximo biênio, que terá início na data da sua posse, nos termos das Resoluções nº. 21.009 e nº. 21.213, ambas do Tribunal Superior Eleitoral e das Resoluções nº. 008/1998 e nº. 004/2003, do TRE/RN.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de abril de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN